

EDITAL Nº 30/2014

A Comissão nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por intermédio da Portaria nº 1947 de 13/10/2014, torna público aos(as) candidatos(as) inscritos(as) no IV Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários(as), destinados aos(as) alunos(as) do Curso de Direito das Faculdades conveniadas com o Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que:

1. A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **14 de dezembro** do corrente ano, no seguinte horário: **das 14h às 17h (horário local)**.
2. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) farão as provas nas dependências do Campus Professor Eduardo Almeida – CAMPUS I, CESMAC, situado na Rua Cônego Machado, 918, Farol, (próximo a ESMAL).
3. Os portões dos locais de prova **serão abertos pontualmente, às 13h e fechados às 13h40m**.
4. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova munidos(as) do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição constando sua fotografia, do comprovante de inscrição (boleto pago) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) comparecerem aos locais da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
6. Durante a aplicação da prova, não será permitida a utilização de qualquer livro, compêndio, códigos, apostilas, fotocópias, dentre outros, bem como dos seguintes objetos: telefone celular, bip, máquina de calcular, agenda eletrônica ou quaisquer equipamentos eletrônicos ou similares. Será desclassificado(a) aquele(a) que descumprir esta determinação.
7. Os(as) candidatos(as) poderão sair do local de prova a partir das 15h30m e, somente se permanecerem até às 17h00min, poderão levar consigo o caderno de questões.
8. O gabarito preliminar será divulgado no dia 16 de dezembro do corrente ano, no sítio da ESMAL e no Diário de Justiça Eletrônico.
9. Caberá recurso para a Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito preliminar, contados da publicação no Diário Eletrônico da Justiça, pessoalmente ou por

Procurador na sede da ESMAL, nos horários previstos no sub-item 3.3. do Edital do certame.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituído pela Portaria acima mencionada.

Maceió, 24 de novembro de 2014.

Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima
Juiz de Direito – Coordenador Geral de Cursos
Presidente

Desa. Nelma Torres Padilha
Coordenadora de Projetos Especiais
Membro

Dra. Lorena Carla dos Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
Juíza de Direito
Membro

Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto
Juiz de Direito
Membro

Dra. Lavínia Suely Dorta Galindo
Coordenadora Pedagógica da ESMAL
Membro